

PROJETO DE LEI Nº 775/2017

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Kubitschek para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras Providências".

O Povo do município de Presidente Kubitschek, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Presidente Kubitschek para o exercício financeiro de 2018, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 18.532.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e trinta e dois mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	300.000,00
Receita de Contribuições	153.000,00
Receita Patrimonial	187.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	129.000,00
Transferências Correntes	16.792.000,00
Outras Receitas Correntes	295.000,00
Sub Total	17.856.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	300.000,00
Alienações de Bens	124.000,00
Transferência de Capital	2.485.000,00
Sub Total	2.909.000,00

Receita Retificadora -2.233.000,00

Total Geral

18.532.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Presidente Kubitschek, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	820.000,00
02 - Judiciária	65.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.108.000,00
05 - Defesa Nacional	15.000,00
06 - Segurança Pública	35.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.275.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	4.011.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	4.293.000,00
13 - Cultura	531.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.759.000,00
16 - Habitação	45.000,00
17 - Saneamento	436.000,00
18 - Gestão Ambiental	161.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.062.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	66.000,00
25 - Energia	15.000,00
26 - Transportes	752.000,00
27 - Desporto e Lazer	221.000,00
28 - Encargos Especiais	642.000,00
99 - Reserva de Contingência	220.000,00
Total	18.532.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo	820.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	533.000,00
03 - Sec.fazenda Des. Economico	
03.01 - Sec. Fazenda Des. Economico	922.000,00
04 - Sec. Adm. e Recursos Humanos	
04.01 - Sec. Adm. e Recursos Humanos	1.237.000,00
04.99 - Reserva de Contingência	220.000,00
05 - Secretaria de Educação	
05.01 - Secretaria de Educação	4.293.000,00
06 - Secretaria Mun. de Saúde	
06.02 - Fundo Municipal de Saude	4.011.000,00
07 - Sec. Mun. Assist. Social	
07.01 - Sec. Mun. Assist. Social	236.000,00
07.02 - Fundo Mun. Assistencia Social	754.000,00
07.03 - Fundo Mun. Direitos Criança Adol.	65.000,00
07.04 - Fundo Mun. Habitação Popular	45.000,00
07.05 - Fundo Munic. de Amparo Ao Cidadao	220.000,00
08 - Secretaria Municipal de Governo	
08.01 - Secretaria Municipal de Governo	86.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	1.062.000,00
10 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	
10.01 - Sec. Mun. Esp./lazer/cult./turismo	382.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Turismo	40.000,00
10.03 - Fundo Mun. Preservação Pat.cultural	200.000,00
10.04 - Fundo Municipal do Esporte e Lazer	181.000,00
11 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	
11.01 - Sec.abast.agua,sane.bas.m.amb.e Eco	597.000,00
12 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	
12.01 - Sec.mun. de Assuntos Juridicos	56.000,00
13 - Sec.mun.obras,planej. Inf.transp.es	
13.01 - Sec.mun.obras,planej. Inf.transp.es	2.572.000,00
Total	18.532.000,00

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.317.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	6.560.000,00
Total	14.937.000,00

## DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	3.215.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	80.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	80.000,00
Total	3.375.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	220.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	18.532.000,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

Presidente Kubitschek, 30 de Agosto de 2017

  
Prefeito Municipal  
**Lauro de Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Presidente Kubitschek/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei 775/17 de 27 de Novembro de 2017**

**“ESTIMA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 27 de Novembro de 2017


  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

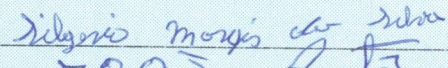
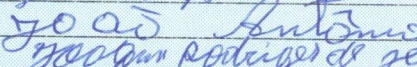

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de Lei 775/2017 de 27 de novembro de 2017 que **ESTIMA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS** “que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 27 de Novembro de 2017.

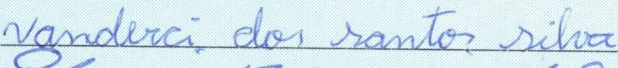


#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
Dilgenio Mendes dos Santos

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;

  
Dilgenio Mendes dos Santos  
  
João Antônio  
  
Manoel Rodrigues de Jesus

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
Vanderlei dos Santos Silva  
  
Edson Francisco da Silva  
  
Gustavo dos Santos Pereira



**DISCUSSÃO**

Por

*Unanimidade*

Jairo Damas dos Santos  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Presidente Kubitschek

(Rubrica do Presidente)

*[Handwritten signature]*

Sala das Sessões

27.11.2017

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por

*Unanimidade*

Jairo Damas dos Santos  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Presidente Kubitschek

(Rubrica do Presidente)

*[Handwritten signature]*

Sala das Sessões

27.11.2017

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por

Jairo Damas dos Santos  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Presidente Kubitschek

(Rubrica do Presidente)

*[Handwritten signature]*

Sala das Sessões

29.11.2017

**A SANÇÃO**

Jairo Damas dos Santos  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Presidente Kubitschek

(Rubrica do Presidente)

*[Handwritten signature]*

Sala das Sessões

28.11.2017